

Art. 1º. Designar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o senhor **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**, servidor efetivo no cargo de vigia, sob matrícula n.º 978, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL do seguinte contrato:**

| CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA |
|-----------------------|--|---|
| Contrato n.º 02/2025. | Rateio das despesas gerais e manutenção da patrulha rodoviária, objeto do plano de trabalho do convênio SINFRA/MT, relativo ao apoio à contratante na manutenção e conservação das rodovias estaduais não pavimentadas no âmbito do Município de Porto Esperidião e eventuais demandas do Município. | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. |

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 02/2025.

CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO

Matrícula n.º 978

PORTARIA N.º 067/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.º 067/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no Município de Porto Esperidião-MT.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023.

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, o senhor **CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO**, servidor efetivo no cargo de vigia, sob matrícula n.º 978, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Porto Esperidião-MT, para atuar como **FISCAL do seguinte contrato:**

| CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA |
|-----------------------|-------------------|---|
| Contrato n.º 01/2025. | Aterro Sanitário. | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL. |

Art. 2º. O servidor designado assumirá todas as responsabilidades e obrigações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, referentes à fiscalização do contrato mencionado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA

Prefeito

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO:

Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que dela decorrem como Fiscal do Contrato nº 01/2025.

CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO

Matrícula n.º 978

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL.

NÚMERO DO CONTRATO: N.º 019/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

CONTRATADO(A): ALESSANDRA DA SILVA LARA.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MOTORISTA, PARA SUPRIR VAGA EXISTENTE NO QUADRO DE PESSOAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.042,37. (DOIS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 06 de JANEIRO de 2025.

VIGÊNCIA: 06 de JANEIRO de 2025, com a duração prevista até 06 de MARÇO de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/FUNDO DE PREVIDENCIA EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N.º 001/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESTRELA/MT

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICÍPIOS MATO- GROSSENSSES – CONSPREV.

OBJETO: “O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas relativas ao exercício financeiro de 2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses – CONSPREV entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05”

VIGÊNCIA: a vigência é de 02/01/2025 até 31/12/2025.

VALOR ANUAL: R\$ 1.230,00 (Hum mil, duzentos e trinta reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/DEP. ADMINISTRATIVO DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2025. FIXA AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E RESPECTIVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO RODRIGUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Arts. 8º e 13, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece a normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e